ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial "Qualidade do Ensino".

DELIBERAÇÃO Nº 015/2023 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial "Qualidade do Ensino".

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen e Lidia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 14 de fevereiro de 2023.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000 Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000 Dados: 2023.02.15 15:12:29 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFi